ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS - SEPLAN
GERÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS - GPV

Obra: Melhoramento de via existente contemplando serviços iniciais, terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, serviços complementares, sinalização viária e deslocamento de rede.
Local: Estrada Municipal João Uliana, bairro Ana Rech, Caxias do Sul / RS.
Assunto: BDI

DETALHAMENTO DO BDI

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERRovias

ITEM	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	UTILIZADO MÉDIO %
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%	**4,01**
SEGURO + GARANTIA	0,32%	0,40%	0,74%	**0,40**
RISCO	0,50%	0,56%	0,97%	**0,56**
DESPESA FINANCEIRA	1,02%	1,11%	1,21%	**1,11**
LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%	**7,30**
PIS	-	-	-	**0,65**
COFINS	-	-	-	**3,00**
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	
ISS	-	-	-	**2,00**

- Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de		50,00%
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de	4,00%	

- Para o cálculo do BDI adotado, foi utilizada a fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2016 TCU

BDI = { [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100) -1} x 100

BDI SEM DESONERAÇÃO **20,70 %**

MATHIAS GRAZZIOTIN FAVERO
Engº. Civil CREA-RS 223.457 / mat. 35213
GPV/DEPRO/SEPLAN